

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1357 de R\$ 100.000,00

**DECRETO Nº 9928/00
DE 11 DE MAIO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

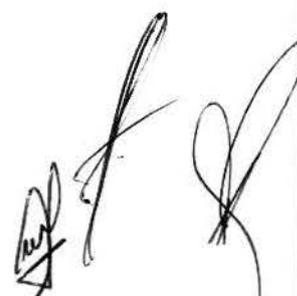
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do Termo Aditivo de nº 02/2000, ao Convênio SUS/SP, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS/SP e o Município de São José dos Campos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2000.


Emanuel Ferrandes
Prefeito Municipal



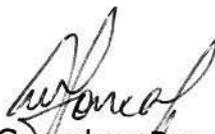
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9928/00

2

de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos